

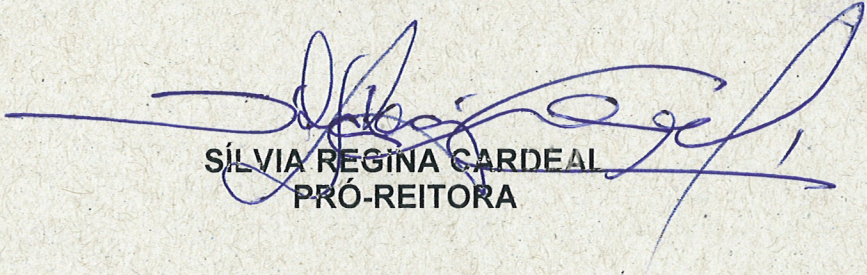


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 027/2013-CPAD, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, pelo período de 20/11/2013 a 18/01/2014, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 906/PROGEP, de 19.09.2013, publicada no Boletim de Pessoal, de 20.09.2013, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para curso e conclusão das atividades, objeto do Processo nº 23065.024119/2008-84.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 22 / 11 / 13**